



**BELEM TEM QU  
NO NÚMERO DE R**



**DE CORPO  
E ALMA**

# CLIPPING



07 de  
JULHO  
2022

# REPÓRTER

## 70

### EMPOUCASLINHAS

- ▶ **A republicação foi feita depois que o Ministério Público do Pará (MPPA) ingressou com ação pedindo a suspensão dos efeitos da portaria que tornava facultativo o expediente no município, o que poderia incluir as UBSs.**
- ▶ **Ao anunciar a republicação, a Secretaria Municipal de Administração garantiu que os serviços assistenciais e administrativos de saúde não vão parar às sextas-feiras de julho.**
- ▶ **Na ação, a promotora Fabia de Melo-Fournie argumentou que, embora a primeira portaria mantivesse o funcionamento das unidades de urgência, o MPPA havia constatado que apenas dez das 29 UBSs continuariam em funcionamento nos dias facultados.**
- ▶ **A ação pede que a Justiça condene a prefeitura a pagar multa diária de R\$ 5 mil em caso de fechamento das unidades.**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## ASSENTAMENTO DOROTHY STANG

## DPU pede que Incra mantenha portaria

A Defensoria Pública da União (DPU) e a Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE) recomendaram ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) que não seja revogada a portaria que criou o Assentamento Dorothy Stang.

O documento foi assinado na terça-feira (5) por defensores públicos. O objetivo é garantir a segurança de pequenos agricultores que são

vítimas de intensos conflitos fundiários em Anapu, no sudoeste do Pará. Cerca de 100 famílias vivem há anos em situação de vulnerabilidade com tentativas de remoção forçada de áreas em que vivem.

A criação do projeto de assentamento foi aprovada pela Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento na última semana. Contudo, um dia depois

da publicação, a mesma Diretoria enviou à presidência do Incra um pedido para tornar sem efeito a medida. O projeto de reforma agrária ocupa dois lotes do imóvel rural Gleba Bacajá e abriga 73 famílias.

De acordo com a Diretoria de Desenvolvimento, o motivo para a revogação da Portaria é a necessidade de qualificar melhor o procedimento administrativo, pois ocorreu um "erro

de instrução". A Diretoria argumenta que não houve a declaração social da área. Contudo, a DPU entende que a declaração é desnecessária, já que o imóvel não foi adquirido por desapropriação, mas por meio do cancelamento de matrícula.

A Recomendação da DPU pede para que o Incra, se entender que de fato houve vícios formais na Portaria, apenas os retifique.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## BELÉM

**Advogada vira ré pela morte da própria mãe****VALÉRIA NASCIMENTO**  
DA REDAÇÃO

A Justiça do Pará tornou ré a advogada Juliana Giugni Cavalcante Sobrinho de Melo pela morte da própria mãe, Arlene Giugni da Silva. A decisão foi tomada na tarde de terça-feira (5). Uma denúncia feita pelo Ministério Público do Pará (MPPA) e apresentada à Justiça diz que o caso teria sido cometido pela ré e não pelo irmão e advogado, Leonardo Felipe Giugni Bahia. Juliana pode ser presa, porém, o pedido de prisão ainda não foi deferido.

O caso aconteceu dia 18 de janeiro deste ano dentro de um apartamento no bairro Batista Campos, onde a família morava. Leonardo é apontado como coautor do crime e é acusado de tentar matar também a irmã.

O Promotor de Justiça de Violência Doméstica e

Familiar contra a Mulher, Franklin Lobato Prado, ofereceu aditamento à denúncia criminal no caso do advogado acusado de matar a própria mãe a facadas e de ferir e tentar matar a própria irmã. Após a inclusão de novas perícias nos autos, a Promotoria concluiu que o assassinato da mãe foi praticado pela irmã.

**LAUDOS DO EXAME**

Os laudos de exame de corpo de delito apontaram vestígios, predominantemente, da irmã na lâmina da faca de madeira. Também há depoimentos de três testemunhas que reforçam o convencimento da Promotoria.

O advogado foi declarado coautor do assassinato da mãe devido aos exames também terem identificado vestígios dele na arma do crime.



**Advogada** Juliana Giugni Cavalcante Sobrinho de Melo ainda não teve pedido de prisão deferido

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## ÔNIBUS DE TURISMO

# Justiça mantém cobrança de taxa nas praias

**DALETH OLIVEIRA**

De Barcarena

Em decisão interlocutória da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena, na tarde de ontem, a Justiça julgou procedentes os Embargos de Declaração da prefeitura de Barcarena quanto à necessidade de agendamento prévio para veículos de turismo, nos limites territoriais das praias de Barcarena (PA). Com isso, fica mantida a obrigatoriedade de agendamento prévio para os veículos de turismo com destino às praias do município, em canal próprio, a ser amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Barcarena.

“Cabe ao Poder Público Municipal, nos limites de sua competência, zelar pela segurança social de sua população local, especialmente no período do Ve-



neste período de veraneio amazônico. “A aprovação e consequente publicação da lei ocorreu às vésperas do período de férias escolares, surpreendendo um grande número de municípios que dependem dessa movimentação de banhistas para auferir fontes de renda. São ambulantes, vendedores de comida, artesãos, pescadores, barraqueiros, entre outros”, afirma o defensor público Walter Augusto Barreto.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

rão Amazônico, em que se denota vultuoso aumento de circulação de pessoas em todo litoral paraense”, afirma a decisão, acrescentando que a lei é instrumento apto a garantir a segurança e bem-estar social da população local e dos frequentadores das praias deste município.

A decisão é parcialmente contrária à determinação anterior do juiz Álvaro da Silva Sousa, também divulgada ontem, que proibia a exigência de autorização prévia dos veículos de turismo na cidade. O juiz Álvaro da Silva Sousa havia desobrigado as empresas de solicitar autorização prévia para acessar as praias do município de Barcarena, mas manteve a cobrança de taxa para uso de estacionamentos definidos pela Prefeitura.

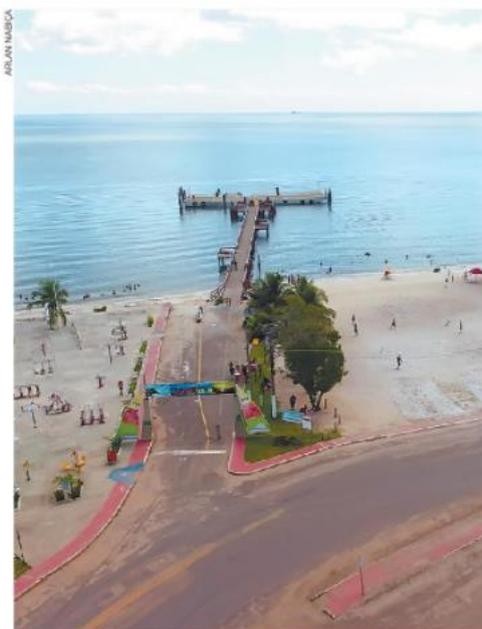
A decisão ocorre após processo ajuizado pela Defensoria Pública do Estado (DPE), que argumenta que a lei seria uma espécie de tributo. Para a DPE, a lei impacta quem sobrevive das atividades ligadas às praias e ao turismo, especialmente

Procurada pela reportagem, a Prefeitura Municipal de Barcarena informou que não iria comentar a decisão judicial.

#### ENTENDA

No dia 24 de junho foi sancionada a Lei Municipal que definiu a obrigatoriedade do pagamento para acesso, circulação e permanência de veículos de turismo nos limites territoriais das praias do município. Interessados, devem pedir uma autorização com até 15 dias de antecedência à chegada na cidade. Dessa forma, responsáveis por ônibus ou vans deveriam pagar previamente taxas que variam entre R\$ 100 e R\$ 2 mil, dependendo do tipo do automóvel, tempo de permanência e se os passageiros ficarão ou não hospedados no município.

A Secult informou que até a última semana de junho, foram agendados cerca de 300 ônibus de turismo para as praias do município neste mês de julho, tendo o Caripi como o destino mais procurado.



**A praia** do Caripi é uma das mais procuradas do município. As taxas de estacionamento variam de R\$ 100 a R\$ 2 mil.

#### CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER  
DIÁRIO**

**ASSENTAMENTO**

Pequenos agricultores são vítimas de intensos conflitos fundiários em Anapu, no sudoeste do Pará. Cerca de 100 famílias vivem há anos em situação de vulnerabilidade com tentativas de remoção. Para garantir a segurança dessas pessoas, a Defensoria Pública da União (DPU) e a Defensoria Pública do Pará recomendaram ao Incra não revogar a portaria que criou o Assentamento Dorothy Stang. Para o defensor nacional de direitos humanos da DPU, André Porciúncula, se a Portaria L.319 for anulada o resultado vai ser o aumento da violência na região.

**LINHA DIRETA**

**A Justiça** Federal condenou o município de Belém a não mais exigir da União a taxa de urbanização referente a imóvel onde funciona a Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região - PRT/8ª. O município terá que restituir os valores recolhidos desde o dia 7 de dezembro de 2015 - data do ajuizamento da ação. A sentença na segunda-feira, dia 4, pela 1ª Vara Cível.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



**Armando Brasil** investiga relação entre crimes contra Comando Vermelho e ataques a agentes de segurança pública

FOTO: CELSO RODRIGUES

## PMs são acusados pelo sequestro de traficantes

### AUDIÊNCIA

#### Carol Menezes

O promotor de Justiça Militar, Armando Brasil, não descarta que exista uma relação entre os recentes ataques a agentes da Segurança Pública e os crimes de sequestro e extorsão contra traficantes do Comando Vermelho em Belém, cometidos por dez policiais militares que foram presos preventivamente no mês passado. Hoje, 7 de julho, eles passarão por audiência de custódia.

Os PMs fazem parte do 24º Batalhão de Polícia Militar (BPM), que contempla os bairros do Tapaná, Augusto Montenegro, Maguari e ainda uma parte do distrito de Icoaraci. Segundo a denúncia, eles costumam prender traficantes nas viaturas, rodam pela cidade e depois de algum tempo exigem propina paga via

Pix para liberar os criminosos. A Promotoria de Justiça Militar expediu o pedido de prisão preventiva e informa que mais policiais poderão ser presos durante o avanço das investigações.

“O entendimento sobre uma possível relação entre a ação dos PMs contra os traficantes e os recentes ataques a agentes da Segurança Pública como retaliação é uma análise pessoal, mas não deixa de ser uma hipótese. A PJM está à disposição para colaborar com a Polícia Civil caso haja a abertura de uma linha de investigação neste sentido sobre os ataques”, declarou o promotor.

Em maio deste ano, um policial penal, um cabo da PM e um investigador da Polícia Civil, que acabou morrendo, sofreram ataques a tiros em locais diferentes de Belém e Ananindeua. Os três estavam de folga.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# POLÍCIA FEDERAL TIRA DE CIRCULAÇÃO UMA TONELADA DE COCAÍNA

Investigação começou graças a uma denúncia anônima. A droga estava escondida em um sítio em Curuçá

## APREENSÃO

**A** Polícia Federal (PF) prendeu duas pessoas e apreendeu cerca de uma tonelada de cocaína que estava enterrada em um sítio no município de Curuçá, nordeste paraense, na manhã de ontem. Um dos tabletes que continha droga chamou atenção por estar identificado com uma suástica nazista.

O início da investigação se deu após denúncia anônima recebida pela PF. Diligências policiais confirmaram que uma carga de entorpecente estava armazenada em um sítio naquele município. Com autorização judicial, equipes da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) e do Núcleo Especial de Polícia Marítima (Nepom) foram ao local, desenterraram a droga e prenderam duas pessoas em flagrante por tráfico de entorpecentes.

Os presos e o material apreendido foram levados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Belém, onde foram feitos os procedimentos de flagrante. A suástica é uma forma de identificar a origem da droga, que provavelmente seria enviada ao exterior. (Com informações da Assessoria de Comunicação da PF)

## SUA OPINIÃO

[opiniao@diarioonline.com.br](mailto:opiniao@diarioonline.com.br)  
Você gostaria de comentar?  
[www.diarioonline.com.br](http://www.diarioonline.com.br)



Além da droga apreendida, foram presas duas pessoas. O produto e os detidos foram levados para a Superintendência Regional da PF em Belém  
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



## PRF apreende 28 kg de cloridrato de cocaína

Na última terça-feira (05), a Polícia Rodoviária Federal apreendeu cerca de 28 kg de cloridrato de cocaína no km 9 da BR-316, em Benevides. A droga foi encontrada em

tabletes no painel de um veículo após procedimentos padrões de fiscalização realizados pela equipe. A apreensão gerou um prejuízo estimado em 5 milhões de reais para o crime organizado.

Diante dos fatos, o condutor foi encaminhado a Delegacia de Polícia Civil de Benevides para a realização dos procedimentos cabíveis, em tese, por Tráfico de Drogas.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# DESENTENDIMENTO OCORREU EM ANIVERSÁRIO BRIGA ACABA EM MORTE

Vítima ainda disse, antes de morrer, que um homem chamado Marcos teria ajudado no homicídio

## MOSQUEIRO

J R Avelar

Já está presa, à disposição do Poder Judiciário de Mosqueiro, Karen Camila Azevedo Cordeiro, que segundo a polícia, matou com golpes de arma branca Diana Sarmento Preste, fato ocorrido no último domingo (03), em Mosqueiro.

Na Polícia Civil, familiares da vítima registraram o fato informando que as duas mulheres estavam nas comemorações de um aniversário, na comunidade Dorothy I, quando aconteceu o desentendimento.

No registro do Boletim de Ocorrência, a filha da vítima relata que sua mãe estava na festa de aniversário quando foi interpelada pela assassina, que disse que “ela estava enchendo o saco por estar embriagada” e, em seguida, aplicou-lhe uma certa facada no abdômen.

Ainda segundo a ocorrência, antes de morrer Diana Sarmento Preste disse que um homem conhecido como Marcos, além de espancá-la, a segurou para que Karen Camila praticasse o crime.

A vítima foi socorrida por amigos da comunidade e familiares, e encaminhada ao hospital do Mosqueiro. Devido à gravidade do ferimento, foi transferida em caráter de urgência para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência em Ananindeua, onde faleceu na tarde de terça-feira (05). Diante do comunicado da morte



Diana Sarmento (à esq.) foi assassinada a facadas por Karen Camila, que foi presa e está à disposição da Justiça  
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



REVIRAVOLTA

## Advogada se torna ré pela morte da mãe em Belém

Promotora concluiu que o crime contra a vítima foi praticado, na verdade, pela filha.

quarta-feira, 06/07/2022, 16:59 - Atualizado em 06/07/2022, 20:41 - Autor: DOL com informações de Sancha Luna/RBATV



Juliana Giugni e a mãe, Arlene Giugni da Silva. | Arquivo pessoal

A Justiça do Pará tornou ré, na tarde desta quarta-feira (05), a advogada Juliana Giugni Cavalcante Sobrinho de Melo pela morte da própria mãe, a aposentada Arlene Giugni da Silva, de 64 anos. A vítima foi [morta a golpes de faca no dia 18 de janeiro desse ano](#), no edifício Villa Dei Fiore, localizado na travessa Dr. Moraes, no bairro Batista Campos, em Belém. Nos últimos dias, o caso teve uma grande reviravolta.

Na época do crime, o advogado [Leonardo Felipe Giuni Bahia, irmão de Juliana havia confessado ter assassinado a mãe](#) e tentar matar a irmã. Ele

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

chegou a ser denunciado como autor dos dois crimes. Porém, os laudos de exame de corpo de delito apontaram vestígios, predominantemente, da irmã na lâmina da faca de madeira.

Após a inclusão de novas perícias, a [Promotoria concluiu que o crime contra a vítima foi praticado, na verdade, pela filha.](#) Também há depoimentos de três testemunhas que reforçam o convencimento da Promotoria. Leonardo, que permanece preso, foi declarado coautor do assassinato devido aos exames também terem identificado vestígios dele na arma do crime.

Levando em conta esses fatos, o Ministério Público acredita que, em liberdade, a Juliana Giugni poderia alterar as provas do processo, intimidar as testemunhas ou fugir. Por conta disso, pediu sua prisão preventiva.

Na determinação, o juiz João Augusto de Oliveira Junior, titular da 1ª vara de Violência Domestica e Familiar de Belém, indeferiu o pedido de prisão preventiva contra Juliana, por fragilidade dos indícios de autoria. Na última segunda-feira (04), a defesa da ré solicitou a não decretação da prisão por falta de elementos.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# Justiça aceita denúncia e advogada se torna ré pela morte da mãe dentro de apartamento em Belém

O caso, que aconteceu no dia 18 de janeiro deste ano, sofreu um desdobramento no mês passado.

Por g1 Pará — Belém

06/07/2022 20h13 · Atualizado há 16 horas



A Justiça do Pará tornou a advogada Juliana Giugni Cavalcante Sobrinho de Melo ré pela morte da mãe dentro do apartamento da família, no bairro Batista Campos, em [Belém](#). A decisão ocorreu na terça-feira (5) e foi divulgada nesta quarta (6).

O caso, que aconteceu no dia 18 de janeiro deste ano, sofreu um desdobramento no mês passado. Após a inclusão de novas perícias, [o Ministério Público concluiu que o feminicídio contra a mãe foi praticado pela irmã de Leonardo Felipe Giuni Bahia](#).

Inicialmente, [o advogado havia confessado ter assassinado a própria mãe e tentado matar a irmã. Ele foi denunciado como autor dos dois crimes](#). Porém, o MP encontrou indícios que o assassinato da mãe teve autoria da irmã e coautoria do advogado.

Além do pedido de aditamento, para incluir Juliana Mello como autora do crime, o Ministério Público também solicitou à Justiça a prisão preventiva da advogada. No entanto, a solicitação foi negada por fragilidade de indício de autoria, informava a peça da ação.

Para o MP, a aposentada Arlene Giugni da Silva foi vítima de feminicídio triplamente qualificado por motivo fútil, mediante recurso que impossibilitou a defesa, por razões da condição de sexo feminino.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Foto: Agência Brasil

## MP pede suspensão de portaria que faculta funcionamento de unidades de saúde às sextas-feiras de Julho

POR ROMA NEWS | 05 DE JUL DE 2022, 18:17

O Ministério Público do Pará (MPPA), por meio da 3ª Promotora de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, Fabia de Melo-Fournier, ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) requerendo a suspensão dos efeitos de uma portaria que torna facultativo o expediente em unidades de saúde, fixando multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

A Portaria nº 1.690/2022-SEMAD/PMB, define em seu primeiro artigo que os expedientes dos dias 08, 15, 22 e 29 de julho são facultativos em todas as repartições públicas municipais, com exceção de serviços considerados essenciais ao atendimento à população.

Apesar da exceção às unidades de urgência, o MPPA constatou que, ao todo, apenas 10, das 29 unidades municipais de saúde, continuarão em funcionamento durante os dias facultados, reduzindo drasticamente a eficiência do serviço prestado à população de Belém.

O Ministério Público entende que a interrupção pode levar ao agravamento de situações clínicas mais simples, fazendo com que os usuários se concentrem nas unidades de urgência e emergência, sobrecarregando sua capacidade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Além disso, ao suprimir os serviços das unidades de saúde do município às sextas-feiras de julho, a Prefeitura de Belém viola a regra constitucional sobre a relevância pública dos serviços de saúde, que veta o desmantelamento dos serviços de saúde existentes.

**Com informações: MPPA**

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Reprodução

## Juiz concede liberdade provisória para homem que atirou em cachorro em Santarém

POR ROMA NEWS | 07 DE JUL DE 2022, 08:14

Pablo Nascimento de Sousa, acusado de [atirar em um cachorro na última segunda-feira](#), 4, na comunidade Estrada Nova, em Santarém, teve a liberdade provisória concedida pelo juiz Flávio Lauande. O suspeito foi preso e autuado por maus tratos de animais e porte ilegal de arma. Pablo foi solto e deverá cumprir medidas cautelares.

Além da liberdade provisória, o juiz isentou Pablo de pagar fiança. Mas, fixou medidas cautelares diversas da prisão, que terão de ser cumpridas por Pablo. Ele não pode se mudar da casa onde mora sem devida autorização, e nem sair por mais de oito dias sem comunicar o local em que pode ser encontrado.

Pablo Nascimento de Sousa não poderá sair de [Santarém](#) sem autorização, e precisa ficar em casa durante à noite e dias de folga, a partir das 21h. Em caso de descumprimento de qualquer uma das medidas cautelares, Pablo pode ter prisão preventiva decretada.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Foto: Arquivo/Agência Pará

## Dez policiais militares suspeitos de extorquir e sequestrar membros do CV passarão por audiência

POR ROMA NEWS | 06 DE JUL DE 2022, 23:18

Na quinta-feira, 7, os [dez policiais militares suspeitos de extorquir e sequestrar integrantes da facção criminosa Comando Vermelho](#) (CV) passarão por uma audiência de custódia, conforme informou o promotor de Justiça Militar Armando Brasil. Os agentes são do 24º Batalhão de Polícia Militar (24º BPM), em Belém, o qual é responsável pela segurança na área do Tapanã, Augusto Montenegro, Maguari e parte do Distrito de Icoaraci. O promotor também destacou que outros militares da Região Metropolitana são investigados pelo mesmo crime e podem ser presos a qualquer momento.

De acordo com o promotor, a promotoria pedirá a instauração de conselho de disciplina para investigar o caso. Segundo Armando Brasil, será requisitada a instauração de conselho de disciplina que tem como objetivo apurar se os militares permanecerão ou não na tropa da PM. O promotor afirmou ainda que os policiais investigados costumam prender traficantes nas viaturas e logo após a prisão exigem pagamento via pix. Alguns seguram a cocaína e passam a negociar propina em troca da liberdade dos traficantes.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## AMAZÔNIA

### POLÍCIA

# Justiça mantém prisão de policiais do Pará que extorquiam traficantes do Comando Vermelho

Os 10 policiais militares suspeitos passaram por audiência de custódia nesta quinta (7) e a prisão foi confirmada



O Liberal

07.07.22 12h06



Os 10 policiais do 24º Batalhão de [Polícia Militar](#) (24º BPM), presos por suspeita de [extorsão](#) mediante [sequestro](#) de traficantes ligados à [facção criminosa Comando Vermelho](#), tiveram a prisão mantida pela Justiça nesta quinta-feira (7). O promotor de Justiça Militar [Armando Brasil](#) confirmou a [informação](#), após a audiência de custódia. O batalhão é responsável pela

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

segurança na **área do Tapanã, Augusto Montenegro, Maguari** e parte de **Icoaraci**.

Outros militares da Região Metropolitana de Belém, observa o promotor, também são investigados pelos mesmos crimes e podem ser presos em breve. O processo foi registrado sob o número 0800300-75.2022.814.0200.

A audiência de custódia foi conduzida pelo juiz militar Lucas do Carmo de Jesus, que acatou manifestação do promotor. As investigações começaram em março deste ano. "A corregedoria da PM fez as investigações e remeteu à Promotoria Militar, que após diligências complementares para elucidação dos fatos, requisitou a preventiva deles em razão da gravidade dos fatos", explicou Brasil.

### **VEJA MAIS**

Armando Brasil afirma que a promotoria irá requisitar a **instauração de conselho de disciplina para investigar o caso**. "A promotoria militar também irá requisitar a instauração de conselho de disciplina objetivando apurar se eles continuam ou não na tropa da PM. Eles costumam a prender traficantes de drogas nas viaturas e e após rondarem exigem pagamento via pix. Alguns ficam com a cocaína e passam a negociar. A propina e em troca da liberdade dos traficantes", disse o promotor.

A Redação Integrada de O Liberal tenta contato com a Polícia Militar sobre o caso.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Juiz concede liberdade provisória para homem que atirou em cachorro na comunidade Estrada Nova

A decisão foi homologada na terça-feira (5). Pablo Nascimento terá de cumprir medidas cautelares.

Por g1 Santarém e região — PA  
06/07/2022 17h31 · Atualizado há 19 horas



Pablo Nascimento de Sousa foi solto mas precisará cumprir medidas cautelares — Foto: Reprodução/TV Tapajós

[O homem que atirou em um cachorro na comunidade Estrada Nova em Santarém, oeste do Pará, no dia 4 de junho](#), teve liberdade provisória concedida pelo juiz Flávio Lauande. Pablo Nascimento de Sousa foi autuado em flagrante por maus tratos a animais e porte ilegal de armas, mas foi solto e terá que cumprir medidas cautelares.

Além da liberdade provisória, o juiz isentou Pablo de pagar fiança. Mas, fixou medidas cautelares diversas da prisão, quer terão de ser cumpridas por Pablo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ele não pode se mudar da casa onde mora sem devida autorização, e nem sair por mais de oito dias sem comunicar o local em que pode ser encontrado.

O homem não poderá frequentar bares, festas, nem similares, além de não poder manter contato com as testemunhas e seus familiares, devendo também ficar, no mínimo, 200 metros de distância.

Pablo Nascimento de Sousa não poderá sair de [Santarém](#) sem autorização, e precisa ficar em casa durante à noite e dias de folga, a partir das 21h.

Em caso de descumprimento de qualquer uma das medidas cautelares, Pablo pode ter prisão preventiva decretada.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)